



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

## PROJETO DE LEI:

- 06, de 11 de fevereiro de 2021.
- *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ  
PROTOCOLO: 12.102.121  
Abatiá-PR, 12.102.121  
WAGNER BATISTA CASTILHO - RG 4.048.854-5



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

## SUMÁRIO

- MINUTA.....01/03
- JUSTIFICATIVA.....02/03
- ANEXO.....03/03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



**Projeto de Lei n.º 006/2021, de 11 de Fevereiro de 2021.**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.*

**A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0502.2025 – Manutenção dos serviços de transporte da saúde

3.3.90.30.00.00 - FR 000 – Material de Consumo R\$ 145.000,00

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão indicados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço anterior da fonte de recurso 000 – recursos ordinários livres.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.

**Nelson Garcia Junior**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA

ESTADO DO PARANÁ



## Justificativa do Projeto de Lei nº. 06/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 06/2021, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

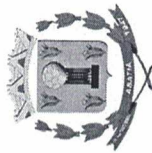
Tal alteração se faz necessário para enquadrar o orçamento vigente.

Quanto a legalidade do presente projeto se faz ancorado na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores, aproveito para antecipar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Nelson Garcia Junior - Prefeito**



# Município de Abatá - 2021

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2021 até 31/01/2021

Eq. 41/2020

00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA - EXERCICIO C

Página: 1

Recorta	Valor Previsto	Valor Atualizado	Total Realizado	Variación da receita
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	9.904.616,28	9.904.616,28	981.459,84	(8.923.156,44)
Despesa	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Total Empenhado	Saldo Dotação
<b>TOTAL DESEPSA DO EXERCÍCIO (E)</b>	8.324.992,10	8.324.992,10	899.233,82	(7.425.758,28)
<b>TOTAL DESEPSA COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (EA)</b>	0,00	309.457,20	186.248,20	(123.209,00)
<b>TOTAL DESEPSA</b>	8.324.992,10	8.634.449,30	1.085.482,02	(7.548.967,28)
<b>EGRESSO</b>				
<b>TOTAL EGRESSO</b>	0,00	118.000,00		

<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO</b>	(35.773,98)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO</b>	2.479.068,38
SALDO INICIAL	2.665.316,58
SUPLEMENTADO	309.457,20
SALDO A SUPLEMENTAR	2.355.859,38
SUPLEMENTADO A EMPENHAR	123.209,00
SALDO DISPONÍVEL	2.479.068,38
<b>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>	0,00
<b>SUPERÁVIT DA FONTE</b>	2.443.294,40

Critério de seleção:  
 Mês de referência: Janeiro  
 Fonte de Recurso: 00000 até 00000

*Almir Soares Teixeira*  
 Almir Soares Teixeira  
 Contabilista  
 CRC-PR-054248/O-7

